

EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Nº. 02/2022

1. DEFINIÇÃO:

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG e FSG Bento Gonçalves**, torna público a abertura do Processo Seletivo de Professores, facultando também a participação de professores atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção e nos termos do presente Edital.

2. QUADRO DE VAGAS:**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG****2.1 CST EM ESTÉTICA & COMÉSTICA**

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	CST EM ESTÉTICA & COMÉSTICA	Estética Facial

2.2 DIREITO

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
1	DIREITO	Direito Penal Prática Constitucional Tributária

2.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	EDUCAÇÃO FÍSICA	Prescrição do Exercício Físico para Grupos Especiais Fisiologia do Exercício

2.4 FARMÁCIA

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	FARMÁCIA	Farmácia Industrial

2.5 ODONTOLOGIA

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Estágio Curricular Supervisionado em Odontologia I

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Estágio Curricular Supervisionado em Odontologia III

VAGAS	DISCIPLINA	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Estágio Curricular Supervisionado em Odontologia V

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Estágio Curricular Supervisionado em Odontopediatria II

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Dentística Restauradora I

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Dentística Restauradora II

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Dentística Operatória

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Endodontia II

VAGAS	CURSO	DISCIPLINA
CR	ODONTOLOGIA	Ortodontia II

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG BENTO GONÇALVES

2.6 ENFERMAGEM

VAGAS	DISCIPLINA	DISCIPLINA
CR	ENFERMAGEM	Anatomia Citologia

2.7 ENFERMAGEM

VAGAS	DISCIPLINA	DISCIPLINA
CR	ENFERMAGEM	Enfermagem no cuidado da Saúde Mental

2.8 PSICOLOGIA

VAGAS	DISCIPLINA	DISCIPLINA
CR	PSICOLOGIA	Saúde Coletiva, políticas públicas e direitos humanos

2.9 PSICOLOGIA

VAGAS	DISCIPLINA	DISCIPLINA
CR	PSICOLOGIA	Psicoterapias: abordagem cognitivo comportamental

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da instituição para as vagas anunciadas neste Edital e para as que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva (CR) cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade 1 ano.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Demonstrar a formação acadêmica e a experiência profissional exigida para o exercício do cargo, conforme estipulado neste recrutamento. Serão considerados aptos apenas os candidatos portadores de diplomas de pós-graduação, preferencialmente, com título de mestrado e/ou doutorado com produção e publicação acadêmica nos últimos 03 (três) anos.

4. INSCRIÇÕES.

4.1. Início: **12/05/2022 (quinta-feira).**

4.2 Término: **até às 23h e 59min do dia 22/05/2022 (domingo).**

4.3. Os candidatos interessados devem inscrever-se através do e-mail recrutamento@fsg.edu.br, mediante apresentação da documentação abaixo requisitada. No assunto do e-mail deve conter o nome do curso e disciplina a que está se inscrevendo.

4.3.1. Documentos necessários:

- a) Currículo Lattes;
- b) Formulário de Inscrição (Quadro I – anexo a este edital);
- c) Cópia do diploma concernente à maior titulação do candidato (Ex.: doutorado, mestrado ou pós-graduação). É ***imprescindível*** a apresentação de Certificado/Diploma de Conclusão registrado pela instituição de origem, não sendo aceitas Atas de Defesa bem como Declarações de conclusão.

4.4. A ausência de qualquer item da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do candidato.

4.5. É de total responsabilidade do candidato o envio correto das informações emitidas no ato da inscrição.

4.6. Os candidatos poderão concorrer a **mais de uma vaga** do processo seletivo de que trata o presente Edital.

5. Critérios para o preenchimento das vagas:

5.1. Serão aceitas as inscrições que preencherem os seguintes critérios:

- Todos os cursos

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Na área do curso em questão ou áreas afins.	Especialização	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em análise e avaliação do Currículo Lattes, o que será feito pelas Coordenações dos Centros, NDEs e Pró-reitoria Acadêmica.

- a) Os Diplomas e Certificados, inclusive de Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;

- b) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando **convalidados para o Território Nacional** e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;
- c) A comprovação dos documentos descritos no currículo Lattes deverão ser entregues no ato da contratação.

6.1.1. A **convocação para a prova didática** será divulgada no dia **07/06/2022 (terça-feira)** no *site* www.fsg.edu.br e LinkedIn <https://www.linkedin.com/school/centrouniversitariofsg/posts/?feedView=all> da Instituição. Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da prova didática, juntamente com o tema da aula definido pelo coordenador de curso para cada área.

6.2 A prova didática englobará os seguintes itens: apresentação de aula teste com o conteúdo definido ao final deste edital e entrevista com a banca.

6.2.1. Para esta fase serão convocados até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida em cada área.

6.2.2. A prova didática terá a duração estimada de 30 (trinta) minutos, sendo 10 (dez) minutos para a aula teste e 20 (vinte) minutos para entrevista com a Banca Examinadora.

6.2.3. No momento da apresentação do conteúdo, o candidato deverá realizar uma breve explanação a respeito do tema. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **80 pontos**.

6.3. Os candidatos convocados devem entregar, no dia da prova didática, três cópias do plano de aula referente ao conteúdo do tema proposto pela Banca Examinadora. Caso não haja a entrega, o candidato perderá 16 pontos na avaliação, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro II).

6.4. A prova didática ocorrerá no período de **13 à 17/06/2022**.

6.5. A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Centro e/ou Coordenador do Curso, um integrante do NDE e um integrante da área acadêmica/reitoria.

6.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à segunda fase (prova didática).

7. NOTA DO CANDIDATO:

7.1. A nota final do candidato será obtida considerando a avaliação da banca examinadora, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II).

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 O **resultado do Processo Seletivo** será no dia **28/06/2022** no *site* www.fsg.br e LinkedIn <https://www.linkedin.com/school/centrouniversitariofsg/posts/?feedView=all> da Instituição.

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste edital, no site acima citado.

9. ADMISSÃO:

9.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela área de Gestão de Pessoas, por telefone ou e-mail, a partir do dia **05/07/2022 (terça-feira)**, devendo o processo de contratação finalizar-se até o início do período letivo (**01/08/2022**), comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

9.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

9.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

9.4. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do comunicado para preenchimento da vaga.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

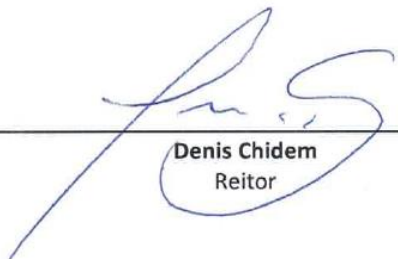
10.2. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

O Cronograma de Execução deste edital poderá ser alterado pela comissão de seleção docente a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

Caxias do Sul, 12 de Maio de 2022.



Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Graduação/Coordenadora da Comissão de Seleção Docente



Denis Chidem
Reitor

QUADRO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____/____/____

Nome: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____

PIS: _____ CTPS (nº/série): ____/____ Data de emissão: ____/____/____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data expedição: ____/____/____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Área de Interesse (disciplina): _____

Curso: _____

Instituição de Interesse: _____

Já lecionou disciplinas em cursos de Pós-Graduação? () Sim () Não

Se sim, em quais instituições: _____

Assinatura do Candidato: _____

PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
Candidato:
Examinador:
Data:
Área:
Horário início:
Horário término:

1. QUANTO AO PLANO DE AULA	0	1	2	3	4
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos					
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos					
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)					
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos					
2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)	0	1	2	3	4
2.1.Expressa-se com clareza					
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo					
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos					
2.4.Problematiza o conteúdo					
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada					
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens					
3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA AULA, O (A) CANDIDATO (A)	0	1	2	3	4
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do (s) conteúdo (s) desenvolvidos					
3.2. Estimula os alunos a propor soluções para os casos apresentados					
3.3.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos					
3.4. A metodologia utilizada favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno					
4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)	0	1	2	3	4
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula					
4.2. Obedece ao tempo de aula estipulado no edital					
5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS	0	1	2	3	4
5.1. São utilizados e preparados adequadamente					
6. ENTREVISTA	0	1	2	3	4
6.1. Apresentação de argumentação coerente					
6.2. Estabelecimento de relação com outras áreas					
6.3 Sustentação da argumentação baseada em experiência prático-teórica e na literatura concernente.					
Total geral= _____ (máximo 80,0 pontos)					

Visão Geral do Avaliador: _____ (máximo 20,0 pontos)

TOTAL: _____ (máximo 100,0 pontos)

Comentários:

Escala de pontuação = Marcar apenas um valor de pontuação por item.

 Assinatura do (a) examinador (a)